

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ



Recuperação e Melhoria de Espaço Esportivo (Ginásio de Esportes Sady Fagundes Schumacher)

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1 As especificações que compõem o presente memorial, se referem à REFORMA da área de 828,00 m² do Ginásio de Esportes em situado à Rua Adolfo L. P. da Silva, esquina com Rua João L. P. da Silva, Santa Rita do Sul, Arambaré/RS.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 MATERIAIS

2.1.1 Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução da referida obra, bem como equipamentos de segurança.

2.1.2 Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, preferencialmente de marcas tradicionais, que atendam as normas da ABNT e satisfaçam rigorosamente as condições estipuladas nestas especificações.

2.1.3. Todos os materiais que tiverem a necessidade de serem armazenados no canteiro de obras, deverão ser cuidadosamente conservados até o fim dos trabalhos, e de forma que permita, a qualquer tempo, a sua verificação por parte do contratante ou seu representante. Será expressamente proibido manter no canteiro de obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas condições.

2.2. SERVIÇOS

2.2.1. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos.

2.2.2. Toda mão-de-obra será fornecida pelo construtor, salvo disposição expressa em contrário neste documento.

2.2.3. Serão impugnados, pelo contratante, ou seu representante, daqui para frente simplesmente denominado de fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais estabelecidas.

2.2.4. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes destas providências.

2.2.5. Não poderá ser alegado motivo de atraso, aqueles que decorrerem de impugnações.

2.3. OBSERVÂNCIA DOS PROJETOS

2.3.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos nestas especificações, que serão fornecidos pelo contratante.

2.3.2. Em caso de discordância dos projetos com as disposições expressas nestas especificações, deverá ser consultado o responsável técnico da obra ou seu representante, sendo suspensa a execução dos serviços nesta cláusula enquadrados, até que a dúvida seja esclarecida, a qual deverá ser descrita na mensagem deste memorial.

2.3.3. Desenhos suplementares: cabe ao construtor elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução ou complementares, os quais deverão ser examinados e ter a aprovação do responsável técnico pelo projeto e do contratante.

3 CONTRAPISO

3.1 Na área demarcada em planta, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 10 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 4.2mm com intervalos de 15cmx15cm.

Antes da concretagem será colocado uma lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Acabamento será com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" com motores a gasolina. Após o início de pega ou "ponto" do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície. O corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3 mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.

4 REVESTIMENTO E PINTURA DO PISO

4.1 Preparo da superfície: Deverá ser removida toda poeira e partículas existentes sobre o contrapiso. Após a limpeza deverá ser umedecida toda superfície e aplicado pó de cimento, o que implica a formação de pasta com a finalidade de proporcionar melhor ligação entre a citada superfície e a argamassa de regularização.

4.2 Argamassa de Regularização: A argamassa de regularização, também denominada piso morto, será constituída por cimento e areia média, traço 1:6. Para reduzir as tensões de retração, a argamassa de regularização terá espessura de 20 mm ou, no máximo 25 mm. Na hipótese de ser necessário espessura superior a 25 mm, a camada de regularização será

executada em duas etapas. A segunda etapa só poderá ser iniciada após a cura completa da argamassa da primeira.

4.3 Após a cura completa da argamassa de regularização, poderá iniciar-se a pintura e demarcação da quadra poliesportiva com tinta acrílica na espessura de 5 cm, nas dimensões do projeto existente.

5 REVESTIMENTO DAS PAREDES

5.1 CHAPISCO

5.1.1 Será executado em toda face interna e externa das paredes existentes.

5.1.2 O chapisco-camada irregular descontínua- será executado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4. Após a adição da água, a mistura será revolvida com enxada ou betoneira até apresentar consistência adequada.

5.1.3 As superfícies destinadas a receber o chapisco serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse revestimento.

6 EMBOÇO

6.1 Será executado em toda face interna e externa das paredes da área existente e deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco.

6.2 Antes da aplicação do emboço a superfície será abundantemente molhada.

6.3 A espessura do reboco não deve ultrapassar a 20mm.

6.4 O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:6.

7 PINTURA DAS PAREDES

7.1 Será executado em toda face interna e externa das paredes existentes.

7.2 A cor do produto a ser utilizado, será definida com o decorrer da obra e deverá ter a aprovação do responsável técnico pelo projeto.

7.3 Todas as superfícies que vão receber pintura deverão sofrer prévia preparação de modo a eliminar problemas como poeiras, graxas e óleos, que venham a prejudicar a aplicação da pintura.

7.4 Esmalte sintético brilhante será aplicado em todas as peças de madeira e metálicas.

8 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

8.1 Será executado a compactação do solo e instalação de bloquete em concreto intertravados, conforme projeto.

9 GENERALIDADES

9.1 Todos os materiais como interruptores, espelhos e outros deverão ser de primeira qualidade, dentro das exigências de segurança conforme ABNT.

10 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

10.1 Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

11 OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1 O projeto fornecido pelo contratante deverá ser utilizado apenas como embasamento para a elaboração do projeto definitivo.

11.2 A firma contratada assumirá a responsabilidade técnica do serviço executado.

Arambaré, 11 novembro de 2024.

Resp. Técnico: Alexsandro Dias Muniz
Engº. Civil CREARS 259990



Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS259990 **Profissional:** ALEXSANDRO DIAS MUNIZ
RNP: 2221619072 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: ALEXSANDRO DIAS MUNIZ

E-mail: alexdmuniz@gmail.com

Nr.Reg.: 264419

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ¹
Endereço: AVENIDA ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO 180
Cidade: ARAMBARÉ

E-mail:

Telefone: 3676-2521

CPF/CNPJ: 90152950000124

Bairro: CARAMURÚ

CEP: 96178000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

CPF/CNPJ: 90152950000124

Endereço da Obra/Serviço: Rua ADOLFO L. P. DA SILVA Q-35, L-01

Cidade: ARAMBARÉ

Bairro: SANTA RITA DO SUL - 2º DISTRO

CEP: 96178000 **UF:** RS

Finalidade: PÚBLICO

Vlr Contrato(R\$): 6.000,00

Honorários(R\$):

Data Início: 15/11/2024

Prev.Fim: 15/11/2025

Ent.Classe: ASEAC

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

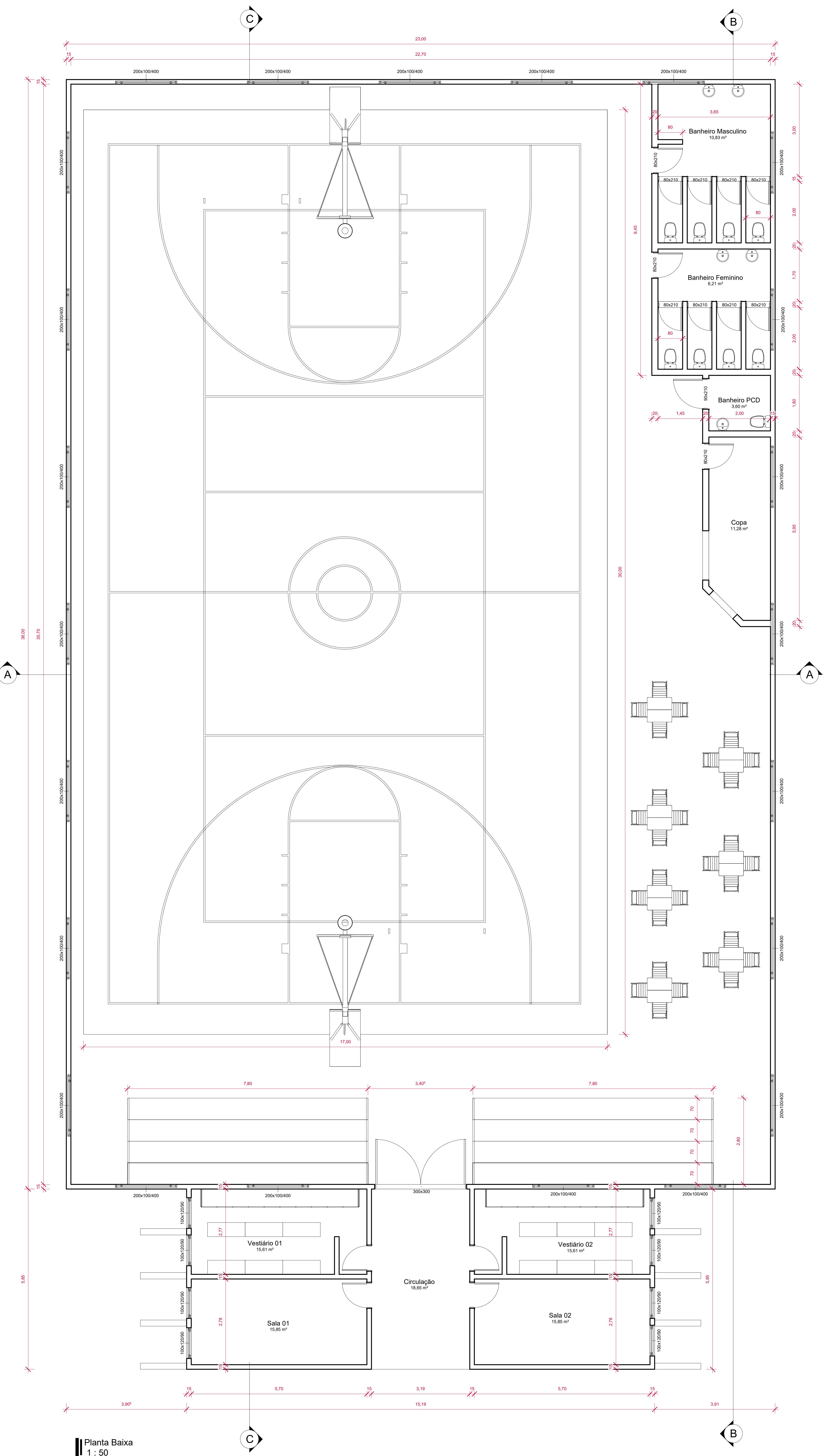
Unid.

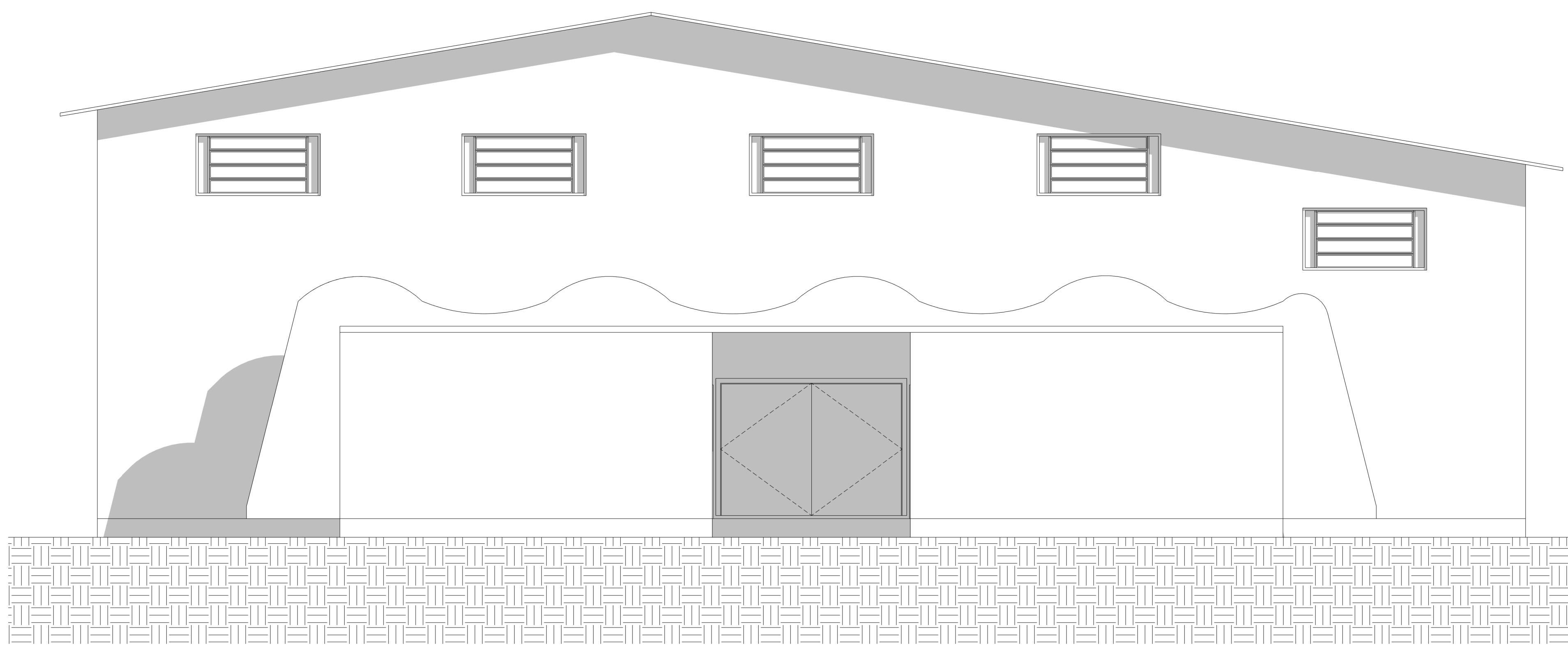
Projeto	REFORMA DE GINÁSIO SADY FAGUNDES SCHUMACHER	828,00	M ²
Memorial	MEMORIAL DESCRIPTIVO	1,00	UN
Orçamento	ORÇAMENTO DE OBRA PÚBLICA E CALCULO DE BDI	1,00	UN
Elaboração	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/11/2024

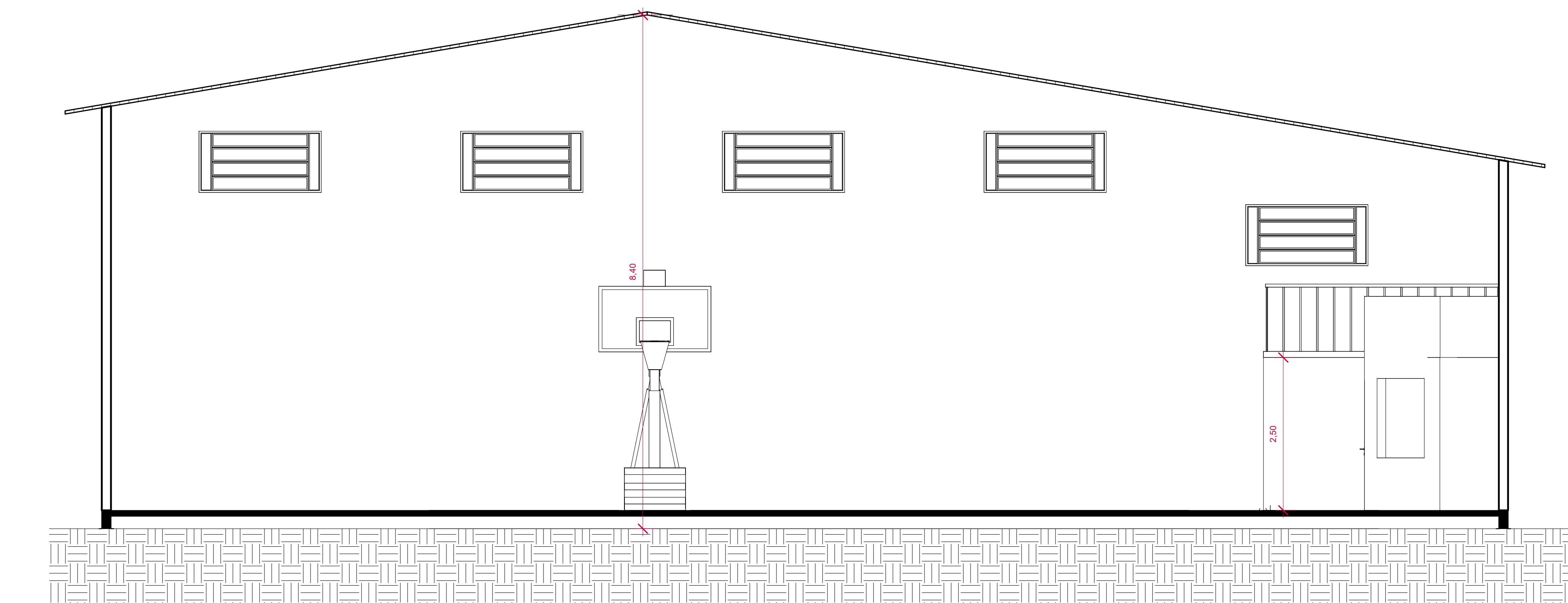
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ ALEXSANDRO DIAS MUNIZ	De acordo _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ
Profissional	Contratante	

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

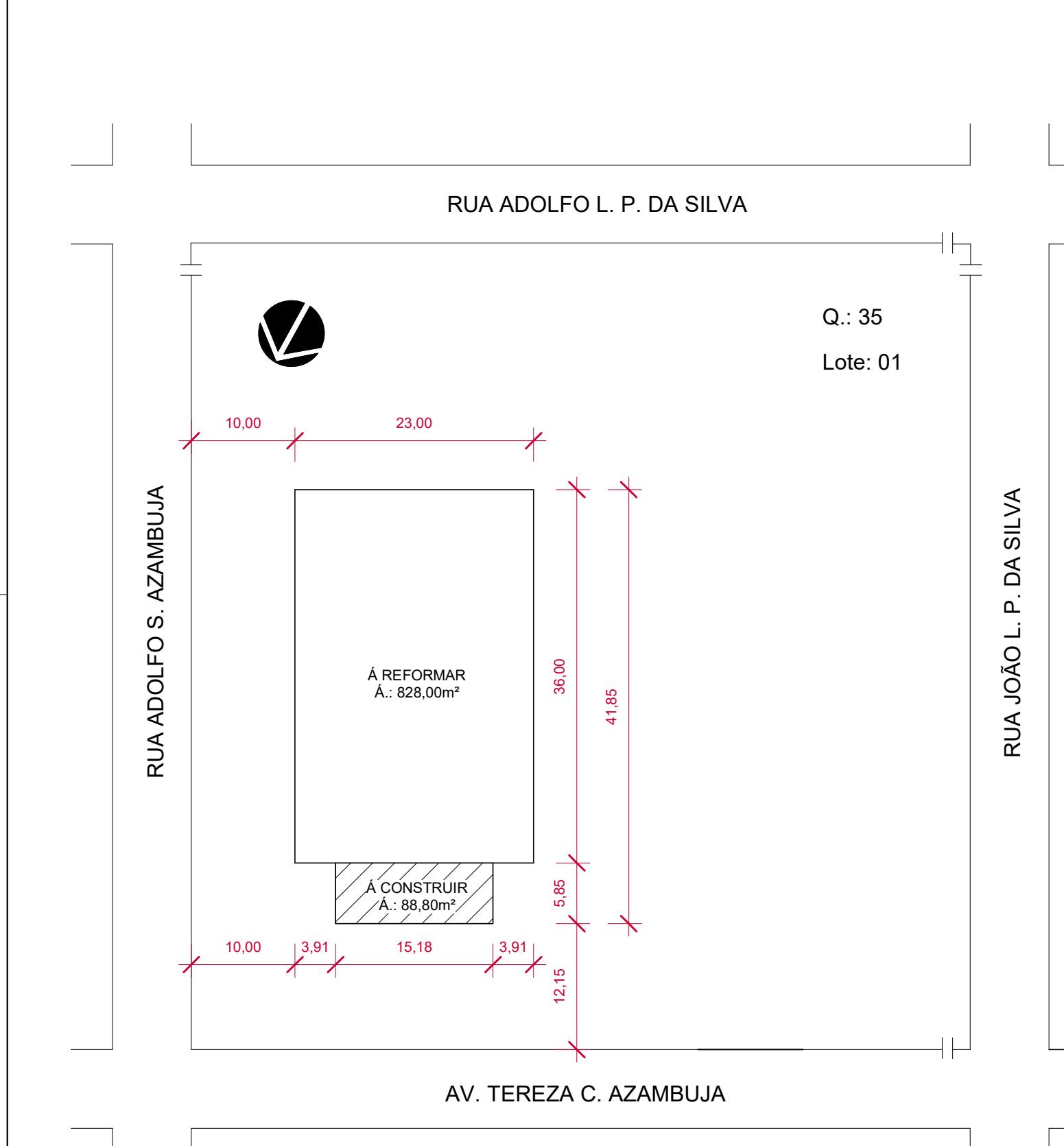




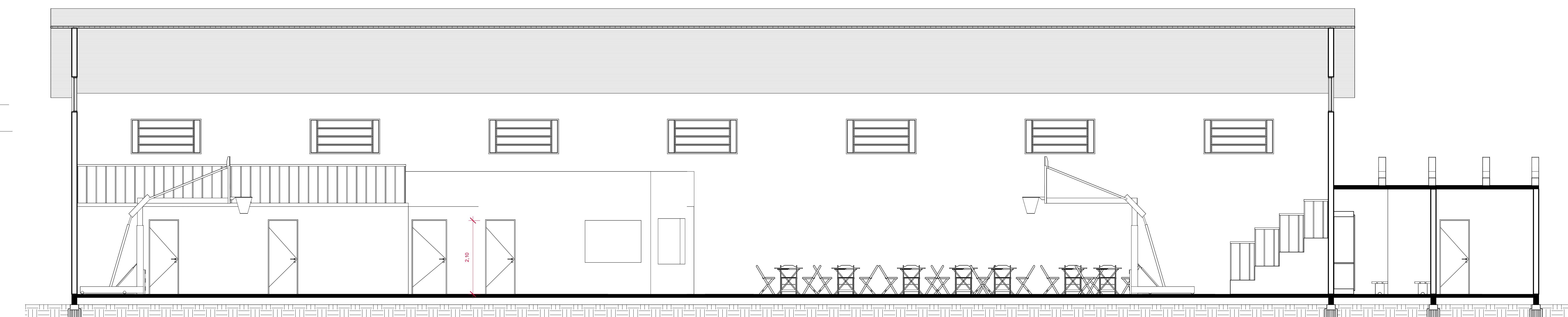
Fachada Frontal
1 : 50



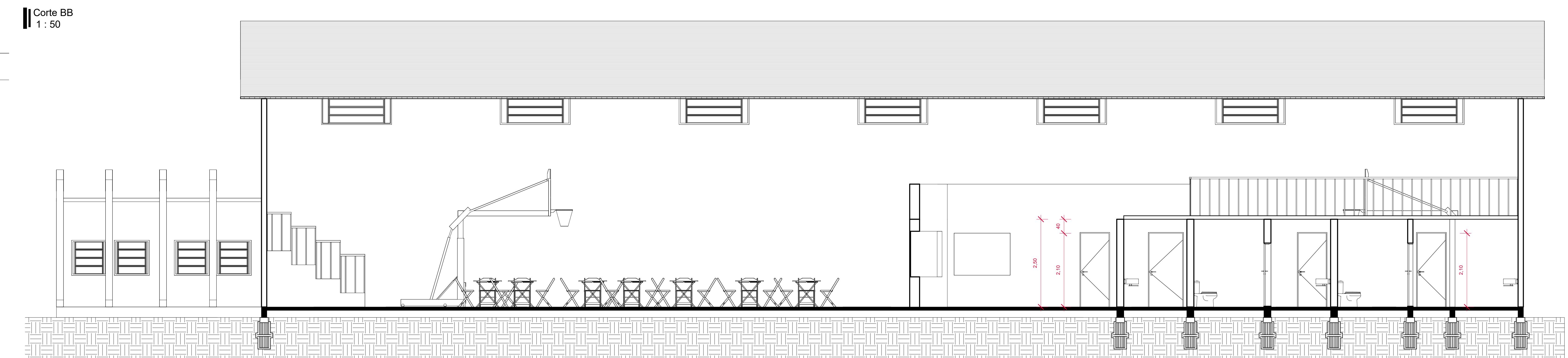
Corte AA
1 : 50



Situação e Localização
1 : 500



Corte BB
1 : 50



Corte CC
1 : 50

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ARAMBARE		MUNICÍPIO / UF ARAMBARE/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Adolfo L. P. da Silva	Reforma e revitalização do Ginásio de Esportes em Santa Rita do Sul
DATA BASE ago-24	DESON. Sí	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIPÇÃO DO LOTE Reforma do Ginásio de Esportes em Santa Rita do Sul	BDI 1 28,35% BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Reforma do Ginásio de Esportes em Santa Rita do Sul									
1.			SERVIÇOS INICIAIS						483.046,80
1.1.	COMPOSIÇÃO	003	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE	1,00	1.282,58	BDI 1	1.646,19	1.646,19
2.			Impermeabilização de contrapiso						20.873,88
2.1.	COMPOSIÇÃO	002	Impermeabilização de contrapiso	M2	828,00	19,64	BDI 1	25,21	20.873,88
3.			Regularização de piso						103.806,36
3.1.	COMPOSIÇÃO	001	Piso em concreto 20 MPA usinado, espessura de 10 cm, incluso acabamento com desempenadeira elétrica	M2	828,00	97,68	BDI 1	125,37	103.806,36
4.			Reboco de paredes interno e externo						86.235,60
4.1.	COMPOSIÇÃO	004	Reboco de paredes interno e externo	M2	1.880,00	28,07	BDI 1	36,03	67.736,40
4.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.880,00	7,67	BDI 1	9,84	18.499,20
5.			Pintura de paredes internas/externas						98.154,80
5.1.	COMPOSIÇÃO	006	Selador para paredes interna/externas (1 demão)	M2	1.880,00	13,89	BDI 1	17,83	33.520,40
5.2.	COMPOSIÇÃO	005	Pintura de paredes interna/externa (2 demãos)	M2	1.880,00	26,79	BDI 1	34,38	64.634,40
6.			Pavimentação externa (entorno)						133.197,17
6.1.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.081,00	1,26	BDI 1	1,62	1.751,22
6.2.	COMPOSIÇÃO	007	Pavimentação externa (entorno) com blocos de concreto intertravados (fornecimento e assentamento)	M2	1.081,00	88,85	BDI 1	114,04	123.277,24
6.3.	COMPOSIÇÃO	008	Meio fio de concreto prémoldado (fornecimento e assentamento)	M	121,00	52,60	BDI 1	67,51	8.168,71
7.			Pintura de quadra poliesportiva						39.132,80
7.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	510,00	1,86	BDI 1	2,39	1.218,90
7.2.	COMPOSIÇÃO	009	Aplicação de tinta emborrachada clorada, acabamento semibrilho sob piso cores vivas	M2	510,00	52,65	BDI 1	67,58	34.465,80
7.3.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	290,00	9,26	BDI 1	11,89	3.448,10

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

ARAMBARE/RS

Local

11 de novembro de 2024

Data

Nome: ALEXSANDRO DIAS MUNIZ
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAURS 259990
ART/RT: 13485292

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	Piso em concreto 20 MPa usinado, espessura de 10 cm, incluso acabamento com desempenadeira elétrica	M2		97,68	100,81
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	20,66	23,08
SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1	548,43	548,43
SINAPI	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,8	9,97	9,97
SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1	3,33	3,35
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,7	8,13	8,13
COMPOSIÇÃO	002	Impermeabilização de contrapiso	M2		19,64	21,70
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,36	29,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	20,66	23,08
SINAPI-I	7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,667	2,81	2,81
COMPOSIÇÃO	003	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE		1.282,58	1.290,57
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,2	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,99	6,99
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	14,59	14,59
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,66	23,08
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	409,10	420,91
COMPOSIÇÃO	004	Reboco de paredes interno e externo	M2		28,07	30,95
SINAPI	100468	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	0,007	766,74	794,86
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,455	0,84	0,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	005	Pintura de paredes interna/externa (2 demãos)	M2		26,79	29,28
SINAPI-I	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	0,24	22,32	22,32
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,36	29,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	006	Selador para paredes interna/externas (1 demão)	M2		13,89	15,29
SINAPI-I	6085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,24	7,78	7,78
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,36	29,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	007	Pavimentação externa (entorno) com blocos de concreto intertravados (fornecimento e assentamento)	M2		88,85	92,14
SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M2	1,05	48,41	48,41
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	97,50	97,50
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	97,50	97,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	008	Meio fio de concreto prémoldado (fornecimento e assentamento)	M		52,60	54,45
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0024	97,50	97,50
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,7	0,84	0,84
SINAPI-I	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	1	36,36	36,36
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	009	Aplicação de tinta emborrachada clorada, acabamento semibrilho sob piso cores vivas	M2		52,65	55,39
SINAPI-I	7314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	0,5256	56,88	56,88
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,66	23,08

08/11/2024

Data

Responsável Técnico: ALEXANDRO DIAS MUNIZ
CREA/CAU: 259990



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
PROPOSTA / TOMADOR MUNICÍPIO DE ARAMBARE		MUNICÍPIO / UF ARAMBARE/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Adolfo L. P. da Silva	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma do Ginásio Sady Schumacher
DATA BASE ago-24	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma do Ginásio de Esportes em Santa Rita do Sul	BDI 1 28,35% BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Inicio da Obra 01/02/25	Parcela 1 mar/25	Parcela 2 abr/25	Parcela 3 mai/25	Parcela 4 jun/25	Parcela 5 jul/25	Parcela 6 ago/25	Parcela 7 set/25	Parcela 8 out/25
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		483.046,80	Parcela (%) Parcela (R\$)	12,18% 58.852,30	16,45% 79.450,02	49,48% 239.013,10	13,79% 66.598,58	8,10% 39.132,80			
			Acumulado (%) Acumulado (R\$)	12,18% 58.852,30	28,63% 138.302,32	78,11% 377.315,42	91,90% 443.914,00	100,00% 483.046,80			
1.	SERVIÇOS INICIAIS	1.646,19	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 1.646,19							
2.	Impermeabilização de contrapiso	20.873,88	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 20.873,88							
3.	Regularização de piso	103.806,36	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	35,00% 36.332,23	35,00% 72.664,45	30,00% 103.806,36					
4.	Reboco de paredes interno e externo	86.235,60	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	50,00% 43.117,80	50,00% 86.235,60					
5.	Pintura de paredes internas/externas	98.154,80	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 98.154,80					
6.	Pavimentação externa (entorno)	133.197,17	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	50,00% 66.598,59	50,00% 133.197,17				
7.	Pintura de quadra poliesportiva	39.132,80	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 39.132,80			

Local

11 de novembro de 2024

Data

Nome: ALEXSANDRO DIAS MUNIZ
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAURS 259990
ART/RT: 13485292

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ARAMBARE										
OBJETO											
Reforma e revitalização do Ginásio de Esportes em Santa Rita do Sul											
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios					DESONERAÇÃO Sim						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					2,00%						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil					
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%					
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%					
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%					
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%					
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%					
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%					
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%					
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%	OK	20,34%	22,12%	25,00%					
BDI COM desoneração	BDI DES	28,35%	OK								

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARAMBARE/RS
Local

segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ALEXSANDRO DIAS MUNIZ
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS 259990
ART/RRT: 13485292

Responsável Tomador
Nome: JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Cargo: Prefeito Municipal